

## **Protocolo de colaboração**

Entre o **Município de Tavira**, pessoa coletiva de direito público, com o n.º. 501067191 de identificação fiscal, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República em Tavira, neste ato representada por Jorge Manuel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tavira, como primeiro outorgante, e a **Associação Internacional de Paremiologia / International Association of Paremiology**, pessoa coletiva n.º 508563151, com sede na Rua Chefe António Afonso, 29 - 2º Esq., 8800-636 Tavira, neste ato representado por Rui Soares, na qualidade de presidente da direção, como segundo outorgante.

### **Cláusula primeira**

#### **Objetivo**

O Município de Tavira celebra o presente protocolo com a **Associação Internacional de Paremiologia / International Association of Paremiology** a qual vem desenvolvendo atividades de reconhecido valor educativo e cultural no concelho, incentivando e apoiando o desenvolvimento do língua portuguesa e do estudo da paremiologia na comunidade, contribuindo para o desenvolvimento da cultura local e promovendo a sua identidade.

O apoio concedido pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante consiste numa comparticipação financeira cujo montante se estabelecerá adiante.

A atribuição do subsídio visa incentivar a participação da comunidade em geral nas atividades, nomeadamente no estudo, na promoção e divulgação da língua portuguesa e da paremiologia e proporcionar o maior número de eventos a promover no âmbito da atividade levada a cabo pelo segundo outorgante.

### **Cláusula segunda**

#### **Duração**

O presente protocolo é válido para o ano 2016.

### **Cláusula terceira**

#### **Direitos e Deveres**

1- Ao **Município de Tavira** compete:

- Prestar o apoio financeiro **Associação Internacional de Paremiologia / International Association of Paremiology**, no montante de **3.000 €** (três mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso **14304**;

- Acompanhar a atividade desenvolvida pela **Associação Internacional de Paremiologia / International Association of Paremiology**, no âmbito deste protocolo, para confirmação da correta aplicação do apoio camarário, podendo para tal solicitar a informação necessária;

2 – À **Associação Internacional de Paremiologia / International Association of Paremiology** compete:

- Dinamizar e apoiar eventos do Concelho;
- Promover a divulgação da língua portuguesa e do estudo da paremiologia;
- Contribuir para o desenvolvimento de ações de formação no campo cultural em proveito da comunidade;
- Prestar a informação necessária ao primeiro outorgante sobre a aplicação do apoio concedido.

3 - O incumprimento do presente protocolo confere ao Município de Tavira o direito de incorrer o segundo outorgante nas seguintes sanções:

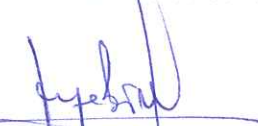
- Reduzir proporcionalmente a comparticipação financeira a que tiver direito;
- Recusar à coletividade a possibilidade de celebrar novo protocolo e consequentemente de beneficiar de novo apoio, num prazo de um ano;
- Se prestar falsas declarações, que se façam sentir na determinação do apoio a atribuir, sofrerá uma redução da comparticipação financeira a que tiver direito.

Paços do Concelho, 20 de Junho de 2016

#### Os Outorgantes

**Pelo Município de Tavira**

O Presidente da Câmara



Jorge Botelho

**Pela Associação Internacional de Paremiologia / International Association of Paremiology**

O Presidente da Direção



AIP  
Associação Internacional de Paremiologia  
International Association of Paremiology  
R: Chefe António Afonso, n.º 29 - 3.º Esq.  
8800-636 Tavira / PORTUGAL  
NIPC: 508563151  
PAREMIOLOGIA nipiap.tavira@gmail.com Tel: +351 281 321 106

Rui Soares